



M/C Haas
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.991, de 26 de março de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

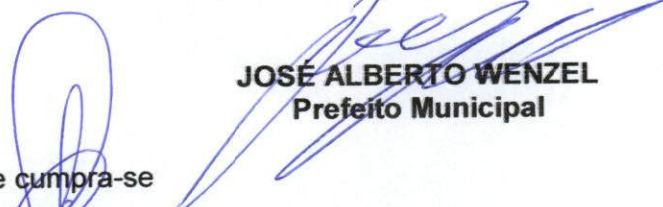
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 230.526,55 (duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
 1001-1236100472.045 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO
 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000264).....R\$ 230.526,55
SOMA R\$ 230.526,55

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro, existente em 31 de dezembro de 2006, dos recursos do Salário-educação – União, na conta nº 38.070-9 do Banco do Brasil, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 230.526,55
SOMA.....R\$ 230.526,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2007.


JOSE ALBERTO WENZEL
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
 Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto con você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.